

## PORTARIA Nº 93, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

**Art. 1º** Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

**Art. 2º** Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
2151281	CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO	E III/10	E IV/10	20/01/12	000491/2012-01
1148422	FATIMA APARECIDA COUTINHO CRUZ	D III/15	D IV/15	30/01/12	000198/2012-35
1148685	JANAINA GONCALVES DE LIMA BARROS	D III/10	D IV/10	09/01/12	000221/2012-91
1148689	LUCIA CAETANO SANTOS	A III/10	A IV/10	28/01/12	017430/2011-93
1148380	MARCELIA GUIMARAES PAIVA	E III/16	E IV/16	05/01/12	017015/2011-30
1148063	MARIA APARECIDA DO COUTO BRAGA WERNECK	D III/16	D IV/16	06/01/12	016520/2011-67
0297246	MARIA EVANGELISTA MARTINS	E I/15	E II/15	25/11/11	016110/2011-16
1451561	RAQUEL MENDONCA DE ASSIS	E III/05	E IV/05	10/01/12	016764/2011-40
1433733	ROUZELI MARIA COELHO PEREIRA	E II/05	E III/05	28/12/11	017431/2011-38

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi  
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**